

---

ERRATA CMDCA Nº 03/2024

Súmula: "Aprova a Correção da Resolução nº 65/2024. Reprogramação para utilização dos recursos por 12 (doze) meses da deliberação Incentivo para Fortalecimento de Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – 2º Semestre 2023"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

**RESOLVE:**

Onde se Lê: Reprogramação para utilização dos recursos por 12 (doze) meses da deliberação Incentivo para Fortalecimento de Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – 2º Semestre de 2023".

Leia-se: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento de Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – 2º Semestre de 2023".

Pontal do Paraná, 06 de junho de 2024.

  
Geraldo Borges da Silva Junior  
Secretário CMDCA